Roberto Cláudio tenta reverter tendência negativa

TENDÊNCIA É IRREVERSÍVEL?

A eleição ocorre daqui a pouco menos de três semanas. Até lá, não custa lembrar, não tem nenhum voto na urna, para ninguém. Então, não, a tendência não é irreversível. Mas, se o Ipespe captou com precisão o sentimento do eleitor, é possível identificar, sim, a tendência de segundo turno de Capitão Wagner contra Elmano. Porém, movimento passado não significa movimento futuro. O que ocorreu não significa que seguirá ocorrendo e Elmano ainda crescerá.

Porém, quando se considera outros números, como a rejeição de Roberto Cláudio e o menor conhecimento de Elmano, vê-se que o cenário mostrado pela pesquisa é difícil para o pedetista.

Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

ciais Cíveis e Criminais para distribuição e adoção das providências devidas.

No último fim de semana, Cavalcante já havia sido alvo de uma decisão da Justiça Eleitoral, que determinou que fosse excluído das suas redes sociais quaisquer publicações que façam referência ao trecho de um discurso que fez durante os atos do 7 de Setembro.

A punição ocorreu em decorrência de uma ação protocolada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE) pela candidata a deputada federal pelo Psol, Adelita Monteiro (Psol).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP 005/2022SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de Diversas Escolas/Creche da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.** Fica **HOMOLOGADO/ADJUDICADO** em favor da empresa: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, como o Valor Global de **R$ 259.207,28 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária:** 1002 12 361 1215 1.014 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Fonte de Recursos:** 1571000000 - (Transferência de Convenio-Estado/Educação) e 1500000000 (Recursos não vinculados de impostos - conforme recursos do Governo do Estado do Ceará, através do pacto"pela Aprendizagem e PMI. Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura. Prefeitura Municipal de Ibaretama, 13 de setembro de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 17 de outubro de 2022, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 1409.01/2022, cujo o objeto é a contratação da prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição de logradouros públicos e poda de árvores do Município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixeré na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, Quixeré – CE ou no Portal de Licitações do TCE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **14 de setembro de 2022. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Convocação para Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 2022.06.13.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao julgamento dos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a Comissão dará prosseguimento a Tomada de Preços Nº 2022.06.13.01-TP que têm por objeto a contratação de empresa para executar serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, no Distrito de Assunção do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 16/09/2022 às 08:00ha, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE. Os interessados poderão obter informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:30h às 13:30h, na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, ou pelo tel. 88. 3518.1367 ou e-mail: licits.solonopole@gmail.com. **Solonópole-CE, 13 de setembro de 2022. Gerusa Dantas Vieira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 0209.01/2022-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de setembro de 2022, às 10:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 0209.01/2022-PE, com fins a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades do Ensino Fundamental (Pacto pela Educação) através do Convênio nº 044/2022 do Governo Estado, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE. Maiores informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preço Nº 0006.01/2022-TP. Do tipo: Menor Preço. Cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para realização da construção da Casa dos Conselhos Sociais da sede do Município, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi-CE, pelos critérios de julgamento em ata complementar: Vencedor: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de Recurso Administrativo. **13 de setembro de 2022. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de setembro de 2022, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022-RPPSV, cujo objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria na aplicação da legislação previdenciária para o Regime Próprio de Previdência do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosa.ce.gov.br/ e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL Comissão de Licitação